



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN**  
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53  
Rua João Alencar de Medeiros, 175  
Ipueira –RN

Ata da 12ª Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 29 de maio de 2025.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2025, na Sala Francisco Lins de Medeiros Filho, da Câmara Municipal de Ipueira/RN, às 19:30 horas, teve início a 12ª Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 1ª Sessão Legislativa, sob a Presidência da Senhora Nilmara de Assis Lima. Havendo quórum e número legal, a Senhora Presidente autorizou o 2º Secretário a fazer a leitura do cabeçalho do Livro de Registro de Presença e colher as assinaturas dos vereadores presentes, notificando-se a presença dos vereadores: Bruno Lopes dos Santos Filho, Itaci de Brito Mariz Neto, José Rafael Lopes de Medeiros, Maria Ionilde Medeiros de Araújo Barros, Ricardo Alencar de Medeiros, Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento e Victor Hugo Rodrigues de Souza Araújo. A Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura do expediente que constou das seguintes matérias: Parecer Jurídico, Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Urbanização, Transporte e Agricultura do Projeto de Lei do Legislativo Nº 002/2025 do vereador José Rafael Lopes de Medeiros que Reconhece corrida de rua como modalidade esportiva no município de Ipueira/RN e dá outras providências; Parecer Jurídico, Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Urbanização, Transporte e Agricultura do Projeto de Lei do Legislativo Nº 003/2025 do vereador Bruno Lopes dos Santos Filho que Torna a Festa da Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro como patrimônio imaterial do Município de Ipueira-RN, ambos de autoria do Assessor Jurídico Fernando Augusto Fernandes Azevedo. Projeto de Resolução Nº 001/2025 de 14 de maio de 2025, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021, de 29 de março de 2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ipueira/RN e dá outras providências; Projeto de Resolução Nº 002/2025 de 14 de maio de 2025, que Dispõe sobre a regulamentação ao acesso as informações e a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Câmara Municipal de Ipueira, e dá outras providências; Projeto de Resolução Nº 003/2025 de 14 de maio de 2025, que Dispõe sobre a implementação das medidas necessárias para execução de tratamento de dados pessoais, referente a Lei Federal nº 13.709/2018, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências; Projeto de Resolução Nº 004/2025 de 14 de maio de 2025, que Dispõe sobre a regulamentação, a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar do Poder Legislativo Municipal de Ipueira/RN e dá outras providências, todas de autoria da Presidente Nilmara de Assis Lima. Projeto de Decreto Legislativo Nº 015/2025 de 21 de maio de 2025, que concede Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. Maria Aparecida Oliveira da Silva; Projeto de Decreto Legislativo Nº 016/2025 de 26 de maio de 2025, que concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Jefferson Nóbrega Ferreira de Medeiros; Indicação Nº 067/2025 de 26 de maio de 2025, que indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de películas protetoras nos vidros das janelas dos ônibus escolares do município; Moção de Parabéns Nº 020/2025 de 27 de maio de 2025, que apresenta moção de parabéns à Secretaria do Meio Ambiente

Ata da 12ª Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 29 de maio de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN**  
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53  
Rua João Alencar de Medeiros, 175  
Ipueira –RN

em nome do Secretário Leonardo Cleriston, pela realização do Simpósio do Meio Ambiente realizado no dia 27 de maio de 2025; Moção de Pesar Nº 007/2025 de 26 de maio de 2025, que apresenta moção de sentido pesar à família Medeiros, pelo falecimento da Senhora Alci Medeiros, ocorrido no dia 24 de maio de 2025, todas de autoria do vereador Bruno Lopes dos Santos Filho. Projeto de Decreto Legislativo Nº 017/2025 de 26 de maio de 2025, que concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Jonathon Messias Souza da Nóbrega; Projeto de Decreto Legislativo Nº 024/2025 de 29 de maio de 2025, que concede Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. Larissa Morgana de Medeiros Figueiredo; Projeto de Decreto Legislativo Nº 025/2025 de 29 de maio de 2025, que concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Roberto Flávio de Oliveira, todas de autoria da vereadora Maria Ionilde Medeiros de Araújo Barros. Projeto de Decreto Legislativo Nº 018/2025 de 27 de maio de 2025, que concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. João Batista Moraes Bezerra, de autoria do vereador José Rafael Lopes de Medeiros. Projeto de Decreto Legislativo Nº 019/2025 de 28 de maio de 2025, que concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Wesley Moraes de Araújo; Indicação Nº 069/2025 de 26 de maio de 2025, que indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de câmeras de segurança em todos os ambientes esportivos do município; Moção de Parabéns Nº 021/2025 de 28 de maio de 2025, que apresenta moção de parabéns aos policiais do Destacamento de Polícia Militar de Ipueira, pela rápida ação de prestação de socorro há um cidadão atacado por abelhas na manhã do dia 19 de maio, levando o mesmo até a UBS Dr. Leido Antão da Silva para atendimento médico de urgência, todas de autoria do vereador Victor Hugo Rodrigues de Souza Araújo tendo a última a coautoria dos vereadores Bruno Lopes dos Santos Filho, José Rafael Lopes de Medeiros, Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento, Ricardo Alencar de Medeiros e Nilmara de Assis Lima. Projeto de Decreto Legislativo Nº 021/2025 de 29 de maio de 2025, que concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Cláudio Augusto de Souza; Projeto de Decreto Legislativo Nº 022/2025 de 29 de maio de 2025, que concede Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. Yanni Danniely Araújo Oliveira; Projeto de Decreto Legislativo Nº 023/2025 de 29 de maio de 2025, que concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Edmilson Venceslau Ferreira, todas de autoria do vereador Ricardo Alencar de Medeiros. Indicação Nº 068/2025 de 26 de maio de 2025, que indica ao Poder Executivo Municipal que através da Secretária de Cultura, realize uma gincana cultural, de autoria da vereadora Nilmara de Assis Lima. Moção de Pesar Nº 008/2025 de 29 de maio de 2025, que apresenta moção de sentido pesar à família Horácio e Medeiros, pelo falecimento de Inácio Horácio de Medeiros, ocorrido no dia 28 de maio de 2025, de autoria do vereador Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento. Dando continuidade a Senhora Presidente facultou a palavra para quem dela desejasse usar: Usou da palavra o vereador Itaci Neto que iniciou dizendo que na semana passada foi relatado aqui que a festa do gari deste ano seria diferente, já que estavam celebrando um processo que havia sido rejeitado pelo TRE, processo esse que era uma AJE que se referiram aqui era a pessoa de Ademir, mas não era a promoção dele, era a de Antônio Pessoa

Ata da 12ª Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 29 de maio de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN**  
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53  
Rua João Alencar de Medeiros, 175  
Ipueira –RN

que estava presente naquele evento, ele não era nenhuma autoridade naquela época e que inclusive citou que a pessoa que era vice-prefeito na época Duduca havia sido convidado, disse que procurou a pessoa dele e conversou com o mesmo que disse que de nenhuma forma foi convidado, nem mesmo informalmente de boca ou pelo Whatsapp, disse que o único evento que Duduca foi convidado foi o Arraiá da Escola Municipal Francisco Quinino de Medeiros, disse que a gente tem que deixar a questão da informalidade, porque são autoridades e convites devem ser feitos de forma formal, para que a gente tenha o recebimento; em seguida parabenizou os funcionários pela vitória unanime no STF que agora derrubou a ação direta de inconstitucionalidade que o ex-prefeito Galego entrou contra esses funcionários, disse que ele só percebeu que essa lei era errada no terceiro ano do seu segundo mandato, 23 anos após a provação dessa lei aqui nesta casa, disse que essa casa foi conivente porque não apresentou nenhuma defesa e nem um outro veio aqui falar em defesa desses funcionários, mas agora vão ter os seus direitos, disse que abuso do poder é mandar um empréstimo aqui para esta casa, numa sessão extraordinária para aprovar 2 milhões de reais, para o edil sim, isso é abuso de poder. Em seguida usou da palavra o vereador Bruno Santos que iniciou dizendo que trazendo de novo a pauta mencionada com relação a representação da justiça, perdeu nas urnas, perdeu na justiça finalizando, disse que traz com muita alegria para esta tribuna uma conquista do nosso prefeito Ademir Medeiros que esteve na marcha dos prefeitos representando o nosso município e conquistou o que todos nós sonhamos e lutamos nesta casa, que é um ambulância semi UTI para a nossa cidade, para atender melhor a nossa população, também registrar um feito muito importante que foi a luta e a garantia de recurso para a recuperação e revitalização da nossa praça sonho de muitos ipueirenses, deixou os agradecimentos ao prefeito municipal que não para um minuto sempre lutando pelo melhor, agradeceu também ao nosso Deputado Federal Benes Leocádio, que tem sim serviço prestado e está prestando muito bem a população ipueirense, disse que já se questiona se o vereador Bruninho vota em Benes ou em Rafael Motta, o edil disse que só tem uma coisa a dizer, o nosso grupo é unido e vai chegar a um consenso, o seu partido o MDB entende muito bem e apoiará as decisões de cada um; em seguida disse que o que foi disseminado foi fake News, disse que foi fake News sim, porque nesta casa nenhum vereador votou projeto de lei que proíbe concurso, disse que está rolando em grupos de whatsapp, disse que recebeu prints, foi indagado nas vias públicas, disse o que ele se recorda é que aqui não foi votado nenhum projeto proibindo concurso, disse que pelo contrário aqui foi votado uma reforma administrativa que extinguiu alguns cargos que não estavam ocupados, nenhum cargo ocupado foi, e os edis não estavam de jeito nenhum querendo prejudicar os ipueirense, disse que quando fala isso exemplifica, auxiliar de parto, parteira, coordenador de disciplina, mensageiro, fiscal de postura, telefonista, cargos que nem existem mais, disse que o COFEN, o Conselho Federal de Enfermagem, disse que sabe muito bem o que ele diz sobre auxiliares de enfermagem, parteiras, dizer que essa casa acabou com concurso é uma verdadeira mentira, disse que sabe quando vai se realizar um concurso todo procedimento que o prefeito realiza, e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN**  
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53  
Rua João Alencar de Medeiros, 175  
Ipueira –RN

outra quando o gestor qualquer seja ele, Ademir ou gestores futuros se o edil estiver aqui, garante a população que votará sim a favor da criação de um cargo se for necessário para o bem do povo, mas aqui e a gestão municipal não proibiu de maneira alguma a realização de nenhum concurso, disse que se recorda bem na gestão do ex-presidente Michel Temer também não foi proibido concurso, ele realizou a suspensão o congelamento por 10 anos, salvo engano, mas não teve a proibição como estão dizendo que foi feito nesta casa, disse que não foram só os vereadores da situação, foram todos os 9 vereadores, disse que isso é uma verdadeira mentira, disse que além dos cargos efetivos que ele citou aqui, ninguém ver que também nessa reforma foram retirados cargos de comissão como: o de secretário geral de planejamento, 3 cargos de coordenação entre outros, disse que acha melhor antes de sair disseminando fake News ler o projeto na íntegra para poder falar, porque os edis estão aqui para lutar pelo povo e respeitar o povo, não para fazer mal a ninguém, porque se fosse para fazer o mal, disse que a grande maioria já estar no segundo ou terceiro mandato, já teria feito nessa casa e ninguém nunca fez. Em seguida usou da palavra a Presidente desta casa, a vereadora Nilmara de Assis que iniciou dizendo que vai começar pegando a fala introdutória do seu colega Bruno Santos diante de uma lei que aprovamos na nossa casa, lei essa que tudo que vem para ser melhor ela tem que acontecer, chamada reforma administrativa, disse que também foi procurada e foi explicar como era que funcionaria, só quando que se a fake News como o colega falou aqui de que o nosso prefeito teria acabado com concurso na Ipueira, disse que o concurso público é instituído dentro da nossa constituição desde 1988, para qualquer pessoa ingressar na administração pública ela terá que passar pelo procedimento do concurso público, porque o município que é uma lei inferior, que ela só pode legislar de acordo com as leis do seu município, vai violar uma lei federal, disse que para quem é entendedor sabe que não existe, disse que é até absurdo pessoas que até passaram por esta casa como vereadores, abri a boca e dizer que se foi colocado lei aqui para ser retirado esse direito, que é constitucional, disse que o que o nosso prefeito trouxe para aqui com o colega já falou foi tirar funções que não tinham nenhuma funcionalidade no nosso município, disse que ainda acrescenta datilografo, hoje temos uma IA que a gente fala e digita pela gente, disse que todos nós sabemos, disse que está no quarto mandato, passou por 3, os concursos que aconteceram aqui, salvo engano no seu primeiro mandato foi em 2014, veio para a casa legislativa, os cargos, estudo de impacto financeiro e foi aprovado pela casa para dar subsídio para um edital de um concurso público, disse que toda vez que for ter uma amplitude no quadro funcional do município a casa legislativa tem que ter conhecimento porque é um órgão fiscalizador e aprovador das leis, disse que é uma pena que a gente veja como se distorce informações que sabemos que são informações deturpadas discurso sem nenhum nexo, disse que falou-se muito na semana passada a um pedido de inconstitucionalidade onde tem conhecimento que nem o mérito da questão até o momento foi julgado, disse que o que chama mais a sua atenção uma lei que foi criada no período eleitoral lá de 2000, disse que depois a gente vai ligando uma coisa à outra, foi criada não foi publicada por causa do pleito eleitoral, mas não foi dado sequência, a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN**  
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53  
Rua João Alencar de Medeiros, 175  
Ipueira –RN

atenção foi dado a ela a ignorância e depois de 20 tantos anos na frente se foi percebido por alguns outros motivos que ela existia, disse que passou-se gestão 2000, gestão 2005 a 2012, gestão 2013 a 2016 e indagou porque o ex-prefeito Galego foi visto como vilão? Porque se levanta esse questionamento e ainda querendo descaracterizar também o prefeito Ademir Medeiros, disse que até hoje em tudo que a edil tem conhecimento nunca ouviu falar em retirada de direitos, até porque direitos são adquiridos com o passar do tempo e esses direitos que foram adquiridos ninguém tira, disse que quem acha que vai causar algum tipo de sensacionalismo não vai, porque sempre surgirão novas situações, novos direitos para serem pleiteados, disse que a nossa casa legislativa nunca foi omissa, pelo contrário os documentos pedidos aqui foram repassados, disse que como ia ter noção do que estava acontecendo se ninguém sabia, disse que buscou-se a constitucionalidade, disse que no jurídico se fala na constitucionalidade, quando você pede a constitucionalidade ai vem a inconstitucionalidade e quando a pessoa pede a inconstitucionalidade ai vem a constitucionalidade, disse que é uma coisa bem contraditória, mas funciona desse jeito, segurança, porque os reflexos que fizeram que contraíram lá em 2000, hoje eles estão ai, disse que ele preferiu esperar, disse que ver muito palanque contra e pouca ação a favor, disse que não estar aqui para dizer que algo do tipo lhe comove, como algum discurso da falar mal de fulano ou de ciclano, não vai lhe comove, que possa cobrar 10 vai ser 10, não vai ser 5 não, disse que um dia vai colocar para vocês como é que funciona isso e vai explicar de forma categórica quem quer ser 10 não é 5 não. Dando continuidade passamos a ordem do dia que constou das seguintes votações: Em 1ª discussão e votação Projeto Lei nº 007/2025 de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município de Ipueira/RN, para exercício de 2026, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal Ademir José de Medeiros e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em única discussão e votação Projeto de Lei Legislativo Nº 002/2025 de 13 de maio de 2025, que reconhece corrida de rua como modalidade esportiva no município de Ipueira/RN e dá outras providências, de autoria do vereador José Rafael Lopes de Medeiros e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em única discussão e votação Projeto de Lei Legislativo Nº 003/2025 de 19 de maio de 2025, que torna a Festa da Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro como patrimônio imaterial do Município de Ipueira-RN; Em única discussão e votação Projeto de Decreto Legislativo Nº 014/2025 de 19 de maio de 2025, que concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Matheus Medeiros da Nóbrega; Em única discussão e votação Indicação Nº 066/2025 de 19 de maio de 2025, que indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Conselho Municipal da População LGBTQIAPN+; Em única votação Moção de Parabéns Nº 019/2025 de 19 de maio de 2025, que apresenta moção de parabéns à Gleydson Eduardo, pela organização e realização da festa em alusão ao Dia do Gari, todas de autoria do vereador Bruno Lopes dos Santos Filho e foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Em única discussão e votação Projeto de Decreto Legislativo Nº 011/2025 de 19 de maio de 2025, que concede Título de Cidadão

Ata da 12ª Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 29 de maio de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN**  
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53  
Rua João Alencar de Medeiros, 175  
Ipueira –RN

Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Francisco de Assis Oliveira; Em única discussão e votação Indicação Nº 063/2025 de 19 de maio de 2025, que indica ao Poder Executivo Municipal a aquisição de um motor polda para facilitar a poldagem das árvores, ambas de autoria da vereadora Maria Ionilde Medeiros de Araújo Barros e foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Em única discussão e votação Projeto de Decreto Legislativo Nº 012/2025 de 19 de maio de 2025, que concede Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. Maria da Paz Araújo; Em única discussão e votação Projeto de Decreto Legislativo Nº 013/2025 de 19 de maio de 2025, que concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Rafael Gomes de Lucena, ambas de autoria do vereador Victor Hugo Rodrigues de Souza Araújo e foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Em única discussão e votação Indicação Nº 062/2025 de 19 de maio de 2025, que indica ao Poder Executivo Municipal, junto à Secretaria Municipal de Educação, que seja implantado o fornecimento de um lanche, a ser oferecido antes do início das aulas, como complemento à merenda escolar já fornecido no intervalo aos alunos da rede municipal de ensino, de autoria do vereador Itaci de Brito Mariz Neto e coautoria dos vereadores João Alberto de Moraes Filho e Maria Ionilde Medeiros de Araújo Barros e foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Em única discussão e votação Indicação Nº 064/2025 de 19 de maio de 2025, que indica ao Poder Executivo Municipal que sejam colocadas placas de sinalização pare, na rua que hoje dá acesso a creche, Rua José Tomaz de Aquino e cruzamento Tomaz de Aquino, na lateral da igreja; Em única discussão e votação Indicação Nº 065/2025 de 19 de maio de 2025, que indica ao Poder Executivo Municipal que coloque um corrimão na pista de caminhada, em volta da areninha, ambas de autoria da vereadora Nilmara de Assis Lima e foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida usou o tempo de líder, o líder da situação o vereador Bruno Santos que iniciou falando só para complementar a sua fala no que se diz respeito a reforma administrativa que foi aprovada nesta casa e sancionada, ninguém foi exonerado e nem ninguém foi demitido sendo efeito dessa aprovação, disse que algo que foi muito muito comentado, muito discutido nos últimos tempos, que era a questão que estava tramitando dos servidores, os quais o edil parabeniza pela luta, disse que em nenhum momento, esta casa se posicionou contra os servidores, inclusive os edis não tinham o poder de interferir nesse processo que estava tramitando nos tribunais, disse que a Câmara deveria ser penalizada é aquela do quadro de 97 a 2000, porque foi em 2000 que veio para esta casa o projeto, no dia 6 de junho que esse projeto tramitou, disse que vamos dar atribuições, culpar a casa legislativa da Legislatura 2021- 2024 é algo até de maldade, porque esse projeto não veio para esta casa, disse que a gente sabe que esse projeto foi lá quando foi implementado, disse que ninguém aqui é contra servidor, pelo contrário tudo que veio para os servidores o edil esteve presente, buscando ajudar, disse que durante os seus primeiros 4 anos, 3 o edil esteve oposição e tinha o cuidado de algo que é simples garantido por lei que era o reajuste do salário mínimo, disse que tinha dedicação e cuidado de tramitar rápido e necessário aqui nesta casa, para que nenhum fosse prejudicado, que dirá outros benefícios mais importante que viesse a ter, disse a Câmara de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN**  
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53  
Rua João Alencar de Medeiros, 175  
Ipueira –RN

Ipueira não é contrária a nenhum dos servidores e acredita que conhecendo bem, o Poder Executivo também não, disse que esteve até questionando um jurista sobre, disse que o processo já estava em andamento na fase final, disse que o prefeito Ademir fez foi dizer eu não vou decidir a justiça decida se é legal ou não, e a justiça decidiu que foi legal e os servidores venceram, mas porque o prefeito fez isso, porque é algo que foi no período eleitoral que não tinha impacto financeiro, disse que as leis precisam ter financeiro e isso todos somos conhecedores, disse que vem aqui para Câmara a LDO tudo que tem, Joak vem para aqui explicar o impacto financeiro, porque uma lei tão importante como essa não ia ter impacto financeiro, disse que a justiça julgou favorável aos servidores e foi muito bom porque eles agora estão amparados, não é algo que o município fez inconstitucional e vai ficar inconstitucional, ficou na época dado como inconstitucional mas agora a justiça reconheceu, disse que não teve maldade, Ademir buscou que a justiça legalizasse, porque a justiça tem plenos poderes para isso, disse que chega de tanta conversa distorcida, graças a Deus venceram, sim direito, disse que aqui nessa casa ninguém está com mandato exclusivamente para lutar contra os servidores, buscar redução de salários ou tirar qualquer direito deles, disse acreditar que nenhum dos edis estar aqui para isso, como estar sendo taxado, disse que chega a ser chato e que é uma falta de respeito, disse que os trâmites daqui para frente sejam corridos de forma legal, o prefeito hora nenhuma estará buscando ser contra nenhum servidor, é isso que o edil pode garantir. Nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente convocou outra sessão para o dia 03 de junho de 2025, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão, e mandou lavrar esta Ata que lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, \_\_\_\_\_ (Ricardo Alencar de Medeiros), 2º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente e subscrevi.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---